



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015

Memorando Circular n.º 02/2016-CGRSEG

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2016.

Aos Ilustríssimos Senhores

**DIRETORES DAS VARAS TRABALHISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Assunto: Novo ramal.

Senhores Diretores,

Venho, por meio do presente, informar a Vossas Senhorias que eventuais dúvidas relativas à correção de inconsistências detectadas junto a remessas geradas pelo Sistema e-Gestão poderão ser solucionadas, a partir desta data, via telefone, por meio do ramal 9547.

Atenciosamente,

OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA

Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pela área de negócios do SAPT1